



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23036.000171/2009-73
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC
CÓDIGO UG : 153978
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 224762
UCI EXECUTORA : 170976

Senhor Coordenador-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 224762, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo (a) **INST.NACIONAL DE EST.E PESQUISAS EDUCACIONAIS**

I - INTRODUÇÃO

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 06/04/2009 a 27/04/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-57/2008 e pelas DN-TCU-94/2008 e 97/2009.

4. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-94/2008, e em face dos exames realizados, efetuamos as seguintes análises:

4.1 RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO

Em relação aos resultados quantitativos e qualitativos analisamos as seguintes ações orçamentárias:

Ação: 8257 - Avaliação da Educação Superior Tipo Ação: Atividade				
	LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado/Realizado	%
Físico	15.073,00		16.918,00	112,24
Financeiro	R\$ 78.385.227,00	R\$ 53.757.099,00	R\$ 53.757.099,00	68,58

Verificamos que a ação 8257 - Avaliação da Educação Superior, extrapolou as metas físicas previstas para o exercício em 12,24% com execução orçamentária de 68,58%. Até o final do exercício haviam sido pagos 37.932.874,71, o que corresponde a 70,55% do valor liquidado. Ressaltamos que em parte a execução financeira menor deveu-se a realização em exercício posterior de avaliações cuja a arrecadação foi realizada em 2008. Além disso, ressalta-se que parte do crédito, R \$3.037.712,00 só foi disponibilizada no final do exercício, o que inviabilizou sua utilização.

Em relação ao ENADE, conforme descrito em indicador de gestão que tinha como objetivo medir a porcentagem de estudantes ingressantes e concluintes que participaram do Enade em relação ao total de ingressantes e concluintes habilitados, foram avaliados 360.238 alunos do total de 462.523 previstos, o que faz um percentual de 77,89%. Com base nesses dados, o INEP apresenta como possível solução para o aumento da participação, a realização do ENADE de forma universal, e não apenas por amostragem como no exercício 2008. Entretanto, não é possível afirmar que com tais medidas haverá aumento relativo na participação, tendo em vista que o número de alunos aptos para fazer o exame sobre o número de alunos avaliados é o único indicador de gestão referente ao ENADE. Desta forma, faz-se necessário que o INEP desenvolva mais indicadores, sobretudo indicadores de efetividade capazes de subsidiar decisões técnicas sobre a gestão do Exame.

Ação: 4017 - Exames Nacionais de Habilidades e Competências - Tipo Ação : Atividade				
	LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado/Realizado	%
Físico	4.205.000,00		3.651.630,00	86,84
Financeiro	R\$ 142.418.321,00	R\$ 133.324.424,00	R\$ 133.287.065,00	93,59

A ação 4017 - Exames Nacionais de Habilidades e Competências abrange o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, o Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) e o INCT (Prolibras). Em relação a esses exames, os índices de execução física e financeira estão compatíveis, devendo-se a pequena discrepância entre 83,84% da execução física x 93,59% da execução financeira aos custos com inscrição de pessoas que não compareceram ao dia da prova. Verificamos que no SIAFI, constavam como empenhos liquidados R\$ 130.629.716,55, a diferença existe devido às descentralizações de créditos realizadas com recursos da ação que não são contabilizadas no SIAFI como valores empenhados.

Ação: 2272 - Gestão e Administração do Programa Tipo Ação: Atividade				
	LOA + Créditos	Empenhado	Liquidado/Realizado	%
Físico	Não há previsão			
Financeiro	R\$ 35.645.907,00	R\$ 27.164.610,00	R\$ 27.164.611,00	76,21

Em relação a ação 2272, verificamos que foi liquidado no exercício 76,21% do valor previsto. Parte dos recursos não executados foi em

razão de disponibilização tardia, apenas em dezembro, de crédito adicional solicitado, o que inviabilizou a realização dos procedimentos licitatórios.

4.2 QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS E CONTROLES INTERNOS IMPLEMENTADOS PELA GESTÃO

Foram analisados os trabalhos executados no INEP ao longo do exercício em outras ações de controle, e foi verificado que não foram efetuadas constatações relevantes sobre as atividades da unidade, com exceção de problemas relacionados a Projetos de Cooperação Técnica Internacional.

Em relação aos projetos de cooperação técnica internacional verificamos que houve dois projetos vigentes no exercício de 2008, o Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI - e o projeto PNUD/BRA/99/018 - Qualidade e Equidade em Educação a partir de Avaliações e Informações Estatísticas.

O projeto PNUD/BRA/99/018 teve as atividades encerradas em 2008, porém, não houve o encerramento formal do projeto, nem a devolução dos saldos pelo PNUD.

Por conta do Projeto BRA/04/049 - Educação do Século XXI, foram previstas ações e executadas despesas que, embora consubstanciadas no PRODOC e, portanto, ajustadas e aprovadas pelo PNUD e pela ABC/MRE, estão relacionadas à atividade-fim do INEP, para as quais não se justifica e tampouco se aplica uma Cooperação Técnica Internacional.

Uma Cooperação Técnica Internacional (CTI) é uma "intervenção temporária destinada a promover mudanças qualitativas e/ou estruturais em um dado contexto socioeconômico, para sanar ou minimizar problemas específicos ou para explorar oportunidades e novos paradigmas de desenvolvimento". As mudanças desejadas são materializadas por meio do desenvolvimento de capacidades técnicas de instituições e de indivíduos.

Um exemplo são as despesas realizadas com o pagamento de diárias no âmbito do projeto PNUD/BRA/04/049, no valor de R\$ 33.075,15, para acompanhamento, aplicação e divulgação das avaliações da Educação Básica, tais como o Enem e o Encceja. Estas despesas, embora executadas à conta da atividade 3.1.7 do Documento de Projeto - PRODOC - "Realizar avaliações para subsidiar análise do sistema de ensino brasileiro comparativamente a de outros países em função de uma interpretação mais profunda da escolaridade brasileira e um estudo dessa categoria em função de classes sociais", conforme informado pelo Gestor, se referem à rotina do órgão, o que não implica em "mudança" ou "inovação" preconizadas pelos projetos de CTI. Esta atividade se confunde com as finalidades do INEP previstas no Decreto nº 4.633/2003 de "organizar e manter o sistema de informações e estatísticas educacionais" e de "planejar, orientar e coordenar o desenvolvimento de sistemas e projetos de avaliação educacional, visando o estabelecimento de indicadores de desempenho das atividades de ensino no País".

Na mesma linha de pensamento, há outras atividades no Documento de Projeto do PNUD/BRA/04/049 cujo objetivo é a realização de atividades finalísticas, as quais trazemos a título de exemplo as atividades:

2.5.35 - Sistematizar e documentar o sistema de tratamento de dados dos alunos, docentes e escolas de educação básica; 4.4.1 - Manter os bancos de dados já instalados no INEP atualizados; 2.5.7 - Definir sistemas de acompanhamento físico e monitoria dos programas

desenvolvidos; 2.5.13 - Mapear e analisar os tipos de dados coletados pelo Censo Escolar nas edições selecionadas, de acordo com os critérios definidos; 2.5.34 - Capacitar pessoal técnico das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação para acesso e utilização do tratamento de dados de alunos, docentes e escolas de educação básica; 4.4.5 - Apoiar e assessorar Estados, Municípios, educadores e especialistas no trato, no entendimento, no acesso a estudos, pesquisas, avaliações e informações coletadas e processadas pelo INEP; 2.6.1 - Realizar levantamentos/estudos especiais sobre a educação básica; 5.2.5 - Realizar a verificação das informações coletadas no âmbito da Educação Superior; 5.1.1 - Desenvolver estudos sobre padrões de qualidade com base na análise crítica dos relatórios de avaliação; 5.2.2 - Subsidiar a geração de informações a partir dos dados coletados; e 5.1.4 - Realizar seminários, reuniões técnicas e outros eventos voltados para promoção de intercâmbio de conhecimento sobre a avaliação. Ressaltamos também que no âmbito do Projeto PNUD/BRA/99/018 também constam atividades finalísticas e rotineiras do INEP calcular amostra do SAEB 2007, acompanhamento de processo e posterior cálculo dos pesos amostrais para expansão da amostra (CTO 47-4312).

Em relação aos contratos de produtos relacionados à Tecnologia da Informação, verificamos ainda que 88,8% dos contratos analisados se referem a atividades continuadas e 62,5% se referem a atividades estratégicas para o INEP, e portanto, não passíveis de terceirização. Desta forma, as atividades estratégicas de Tecnologia da Informação deveriam ser realizadas apenas por servidores públicos, e para as atividades continuadas, deveriam ser realizadas por meio de outras formas de contratação que não os projetos de cooperação técnica internacional.

Ressalta-se ainda, a reiterada baixa execução financeira do Projeto PNUD BRA 04/049, que no atual exercício foi de apenas 28,89% dos recursos, o que poderá ocasionar necessidades de revisão de prazo ou não alcance dos objetivos avençados no Documento de Projeto.

Em relação aos indicadores de desempenho verificamos, para os indicadores das ações 4017 - Exames Nacionais de Habilidades e Competências, 8257 - Avaliação da Educação Superior, 8257, que houve avanços significativos na qualidade e quantidade dos indicadores em relação ao exercício anterior. Entretanto, verificamos que os estudos e análises relativas aos indicadores começaram a ser feitas apenas quando da realização do relatório de gestão 2008, o que foi insuficiente para fazer solucionar todas as questões referentes a qualidade e quantidade desses indicadores. Ressalta-se também que, com exceção dos indicadores de gestão que também são metas orçamentárias ou legais, não há para os demais indicadores previsão das metas desses indicadores no exercício, o que impossibilita o real conhecimento se as metas foram atingidas. Além disso, não constam para os indicadores análises dos resultados atingidos, o que também dificulta a compreensão dos resultados inseridos no relatório de gestão.

RECOMENDAÇÃO: 001

Apenas formalize Projetos de Cooperação Técnica Internacional, bem como as alterações porventura existentes, quando se verificarem todos os elementos que o caracterizam, tais como:

- problema específico a ser resolvido (www.pnud.org.br);
- promoção do desenvolvimento de capacidades técnicas, por intermédio do acesso e incorporação de conhecimentos, informações, tecnologias,

experiências e práticas em bases não-comerciais (artigo 9º da Portaria MRE nº 717/2006); e

- produção de mudanças tangíveis com relação a uma situação identificada como problemática (item 2.3 do Manual de Execução Nacional do PNUD).

RECOMENDAÇÃO: 002

Realize um planejamento detalhado da ociosidade ou da sobrecarga de tarefas de seus servidores, de modo a dimensionar com maior precisão a necessidade de terceirização de serviços.

RECOMENDAÇÃO: 003

Inclua em documento de planejamento do exercício os indicadores que serão medidos, incluindo suas metas para o exercício.

RECOMENDAÇÃO: 004

Inclua, a partir do relatório de gestão 2009, análise dos resultados obtidos nos indicadores, incluindo a evolução das medições ao longo dos exercícios.

4.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Conforme SIAFI Gerencial, no exercício de 2008, o INEP executou 20 instrumentos de transferência na modalidade termo de cooperação (antiga portaria de descentralização de créditos), totalizando R\$ 13.285.690,83; e firmou 34 instrumentos de transferência na modalidade convênio, totalizando R\$ 13.640.112,74.

Na análise de 3 processos referentes aos termos de cooperação, que juntos representam 34,97% dos recursos transferidos nesta modalidade com execução no exercício de 2008, constatou-se a necessidade de ajustes por parte do Instituto das seguintes questões que resultaram em impacto direto na gestão do exercício de 2008:

- Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar o objeto proposto; nos 3 processos analisados;
- Fuga ao procedimento licitatório através de termo de cooperação, em 1 dos 3 processos analisados.

Informamos que estes pontos encontram-se relatados na segunda parte deste relatório de auditoria.

No exame de 5 processos referentes a 14,71% dos convênios firmados em 2008, verificou-se a existências de algumas falhas que não tiveram impacto direto na gestão do exercício de 2008.

4.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATO

As contratações do INEP no exercício de 2008 apresentaram os seguintes problemas:

?Com relação aos kits do Enem 2008, não houve apresentação da dos registros com metodologia de cálculo utilizada para obtenção das quantidades a serem confeccionadas.

?Não houve discriminação das parcelas pagas por subitens das atividades, o que não deixou claro o que estava sendo pago exatamente.

As modalidades para contratações e compras foram as seguintes:

Tipo de Aquisição de bens/serviços	Quantidade no Exercício	Valor Total	% Quantidade sobre total	% Valor sobre total
Dispensa	220	R\$4.646.296,75	76,39	2,58
Inexigibilidade	10	R\$51.254.850,46	3,47	28,51
Convite	0	0	0	0
Tomada de preços	0	0	0	0
Concorrência	3	R\$101.823.617,00	1,05	56,64
Pregão	53	R\$19.163.928,26	18,40	10,66
Pregão para Registro de Preços	2	R\$2.894.967,60		1,61
Cooperação Técnica	0	0	0	0
Total	288	R\$179.783.660,07	100	100

Foi verificada uma redução no valor global de aquisições de R \$258.698.930,50 para R\$179.783.660,07.

A quantidade de aquisições por dispensa de licitação reduziu de 688 para 200, porém seu valor aumentou de R\$ 1.779.630,18 para R \$4.646.296,75.

As aquisições por inexigibilidade de licitação permaneceu igual a 10 processos, porém seu valor aumentou de R\$ 33.194.586,15 para R \$51.254.850,46.

As concorrências reduziram de 4 para 3 e seu valor foi reduzido de R\$ 147.884.629,77 para R\$101.823.617,00.

Houve aumento da quantidade de pregões de 29 para 53, com redução do valor de R\$ 42.534.793,47 para R\$19.163.928,26.

Não houve necessidade de aplicação de recursos em projetos de cooperação técnica em 2008.

Cabe destacar, que dentro das despesas do exercício, houve gastos com a transferência da sede do Inep em Brasília.

A contratação de novos servidores gerou despesas com a aquisição de equipamentos de informática.

Com relação aos processos de inexigibilidade e dispensa de licitação, não houve registro de nenhum fato relevante.

4.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Em 2008, o INEP contou com uma força de trabalho composta de

529 pessoas, distribuídas da seguinte forma:

Vínculo	2006	2007	2008
Ativos do quadro permanente, incluindo cedidos	117	122	213
Requisitados em exercício na unidade	16	15	18
Cedidos pela unidade	12	9	10
Exercício provisório	01	01	-
Descentralizados de carreira (Gestor e Procurador Federal)	08	07	5
Cargo comissionado sem vínculo	22	23	24
Professores Colaboradores Técnicos	03	02	-
Consultores Técnicos (Pnud e	49	44	35

Unesco)			
Terceirizados	147	169	214
Contrato temporário (Lei 8.745/93)	16	12	10
Estagiários IEL	10	13	0
Total	389	408	529

Em 2008, foi verificado um acréscimo de aproximadamente 30% do quadro de pessoal, em relação ao exercício de 2007. A maior parte do acréscimo é decorrente do aumento do número de funcionários terceirizados que estão prestando serviço ao INEP e servidores permanentes, em razão do concurso de 2007.

Há 10 servidores cedidos pelo INEP, este fato demonstra uma redução na força de trabalho disponível na autarquia.

Verificou-se o aumento de 26,6% do quadro de funcionários terceirizados, de forma que eleva a quantidade de mão-de-obra transitória na entidade. O quadro abaixo mostra a distribuição dos mesmos na entidade:

Descrição	2006	2007	2008
Pessoal Terceirizado: Vigilância e Limpeza	-	-	37
Pessoal Terceirizado: Apoio Administrativo	78	114	115
Pessoal Terceirizado: Outras Atividades	58	57	62
Total de Pessoal Terceirizado	148	184	214

A quantidade de terceirizados está concentrada na área de apoio administrativo, porém houve aumento no quadro de vigilância e limpeza, uma vez que esta atividade não era realizada pelo Inep, já que o mesmo não possuía sede própria.

Em análise do quantitativo de pessoal admitido, desligado e concessões de aposentadorias e pensões, foi apresentada seguinte tabela:

Atos	Quantidade	Registros no Sisac
Admissão	108	-
Desligamento	5	3
Aposentadoria	2	2
Pensão	-	-

As tabelas a seguir, obtidas no Site do Inep, apresentam as admissões de servidores efetivos no ano de 2008:

Nível superior

Cargo	Vagas Autorizadas	Nomeação	Posse	Desistência	Exoneração / Vacância
Pesquisador - Tecnologista em	150	100	84	16	3

Informações e Avaliações Educacionais					
Total	150	100	84	16	3

Nível Intermediário

Cargo	Vagas Autorizadas	Nomeação	Posse	Desistência	Exoneração/Vacância
Técnico em Informações Educacionais	60	40	25	15	3
Total	60	40	25	15	3

De acordo com os quadros acima, houve o aumento efetivo de 103 servidores no quadro do Inep em 2008. Dentro do grupo de 210 vagas autorizadas, há a possibilidade de convocação dos 61 restantes (43 nível superior + 18 nível intermediário), Com a transferência do Inep para uma sede própria, houve o surgimento de novas atribuições para a autarquia, pois algumas atividades não eram executadas por ela, mas os serviços eram usufruídos pelo Inep.

O exame do recebimento de auxílio-transporte cumulativamente com o adicional 1/3 de férias, observou-se que há a informação somente dos meses em que ocorre o fato, em alguns casos, desprezando os outros meses do ano, logo, é necessário atentar aos seguintes fatos, que em geral esclarecem todas as ocorrências:

1. Observar se o servidor parcelou seu tempo de férias, pois este recebe o adicional 1/3 na 1ª parcela do período de férias, trabalhando assim possivelmente alguns outros dias do mês, o que o leva a estar indicado na trilha, porém existem descontos no seu auxílio transporte corretos, porém computados nos outros períodos de férias parcelados que o indivíduo porventura goze.

2. Observar se o servidor postergou o seu direito de férias para o próximo exercício, fato esse que explicaria a ausência de descontos no seu auxílio transporte.

3. O órgão informou que o desconto no auxílio transporte é feito automaticamente pelo SIAPE, não havendo portanto influência da sua gestão de pessoal no processo de pagamento.

Durante os exames na auditoria de pessoal, os indicadores analisados não apresentaram indícios de irregularidades relativos ao INEP, não havendo portanto qualquer menção posterior aos mesmos.

4.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos o cumprimento dos acórdãos do Tribunal de Contas da União, do exercício de 2008, com determinações e recomendações ao INEP.

As determinações contidas no Acórdão TCU nº 1474/2008 - Plenário foram atendidas. Quanto ao Acórdão TCU nº 2580/2008 - segunda câmara, não houve atendimento. As justificativas constam do Relatório de Gestão do exercício de 2008 do INEP e de informação registrada na segunda parte deste relatório de auditoria.

4.7 PROGRAMAS E PROJETOS FINANCIADOS COM RECURSOS EXTERNOS COM ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Não houve execução de projetos financiados com recursos externos no exercício 2008.

4.8 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Verificamos que os trabalhos realizados pela auditoria interna do INEP, durante o exercício de 2008, registrados no RAINTE, então em conformidade com o planejamento registrado no PAINT para o exercício. Verificamos, ainda, que os trabalhos contribuíram para a melhoria das rotinas administrativas e para o atingimento dos objetivos da entidade .

Quanto ao atendimento das recomendações registradas em relatórios e notas de auditoria, constatamos que, do total de 29 recomendações emitidas, 13 foram totalmente atendidas (44,83 % do total), 14 foram atendidas parcialmente (48,28 % do total) e 2 não foram atendidas (6,9 % do total).

4.9 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Da amostra selecionada, foram objeto de análise os Processos de Concessão de Diárias e Passagens referentes a viagens finalizadas aos domingos, segundas-feiras e terças-feiras, cujos destinos tivessem coincidência com o endereço dos servidores favorecidos. Foram verificados itens como a real necessidade das viagens, a efetiva participação dos servidores nos eventos constantes das justificativas das viagens e a relação destas com o atingimento da ação 8257 - Avaliação de Cursos da Educação Superior. Todos os processos analisados guardaram conformidade com o procedimento descrito, não tendo sido constatadas irregularidades relativas às viagens finalizadas aos domingos, segundas ou terças-feiras.

Relativamente à programação das viagens, foram analisados 64 Pedidos de Concessões de Diárias e Passagens, e verificou-se que 50, ou seja 78,13% apresentaram requisições de passagens aéreas, adquiridas pelo INEP, sem a devida programação, inobservando a antecedência mínima de 10 dias, prevista na Portaria MPOG nº 098, de 16 de julho de 2003. Ressaltamos que esse fato já foi constatado nos relatórios nº 208742, itens 3.3.3.1, 6.1.3.1 e 6.2.2.1 - Avaliação da Gestão 2007 - e nº 190652, Item 4.3.1.1 - Avaliação da Gestão 2006. Além disso, no presente exercício, constatamos a ocorrência desse problema também no âmbito do projeto PNUD BRA/99/018 em que todas as aquisições analisadas foram intempestivas.

Da análise depreende-se fragilidades operacionais da instituição, tais como ineficiência na contratação de avaliadores, ausência de cronograma de avaliações que permita uma maior organização deste INEP em termos de programação de viagens, e conseqüente incapacidade de dar cumprimento ao disposto em legislação específica que estabelece prazo para programação das viagens.

4.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que no Exercício de 2008 não houve realização de gastos utilizando Cartão de Pagamento do Governo Federal (CGPF) pelo INEP.

5. Entre as constatações identificadas pela equipe, não foi possível efetuar estimativa de ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria.

Brasília , 22 de Junho de 2009



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CERTIFICADO N° : 224762
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC
CÓDIGO : 153978
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23036.000171/2009-73
CIDADE : BRASÍLIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2008 a 31Dez2008.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pela(s) unidade(s), bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Em nossa opinião, diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 224762 considero:

3.1 No que concerne à gestão dos responsáveis constantes do art. 10 da IN TCU n° 57/2008:*>

3.1.1 REGULAR com ressalvas a gestão dos responsáveis a seguir listados:

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR DAEB

FALHA(s) MEDIA(s)

2.2.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar pré-teste para avaliação da alfabetização infantil. *>

2.3.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de avaliação da alfabetização infantil.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		COORDENADOR GERAL DE EXAMES

FALHA(s) MEDIA(s)

2.1.3.1

Ausência de Metodologia de Cálculo para Obtenção da Quantidade de Kits Enem a serem Confeccionados.

2.1.4.1

Ausência de controle nos pagamentos da execução contratual, faturamentos realizados de forma global por atividades definidas em proposta e não por subitens executados e falta de controle preciso sobre o número de inscritos no exame.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETORA AVAL. EDUC. SUPERIOR

FALHA(s) MEDIA(s)

3.3.3.1

Reincidência na Aquisição Intempestiva de Passagens Aéreas.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETOR AVA. EDUC. BÁSICA

FALHA(s) MEDIA(s)

3.2.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar o Projeto Avalie.

3.2.1.2

Fuga ao procedimento licitatório, terceirização de serviços por meio de termo de cooperação no valor de R\$ 946.294,00.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		DIRETORA SUBST. DAEB

FALHA(s) MEDIA(s)

2.2.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar pré-teste para avaliação da alfabetização infantil.

CPF	NOME	CARGO
"Nome e CPF protegidos por Sigilo"		PRESIDENTE DO INEP

FALHA(s) MEDIA(s)

2.2.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar pré-teste para avaliação da alfabetização infantil.

2.3.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar o desenvolvimento de metodologias e instrumentos de avaliação da alfabetização infantil.

3.2.1.1

Ausência de: orçamento detalhado em planilhas/planos de trabalho que expressem a composição de todos os custos unitários, e de documentos que comprovem pesquisa sobre a existência de outras instituições em condições de realizar o Projeto Avalie.

3.2.1.2

Fuga ao procedimento licitatório, terceirização de serviços por meio de termo de cooperação no valor de R\$ 946.294,00.

3.3.3.1

Reincidência na Aquisição Intempestiva de Passagens Aéreas.

3.1.2 REGULAR a gestão dos demais responsáveis tratados no mencionado Relatório de Auditoria.

Brasília , 22 de junho de 2009

MANOEL GOMES MARCIAPE NETO
COORDENADOR-GERAL DE AUDITORIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO II



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO N° : 224762
EXERCÍCIO : 2008
PROCESSO N° : 23036.000171/2009-73
UNIDADE AUDITADA : INEP/MEC
CÓDIGO : 153978
CIDADE : BRASÍLIA

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da SFC/CGU quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade acima referida, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, sobre os principais registros e recomendações formulados pela equipe de auditoria, em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre os atos de gestão do referido exercício.

2. Em linhas gerais, para os programas e ações avaliadas, o INEP vem cumprindo sua missão institucional, especialmente em relação a realização de exames e avaliações referentes aos ensinos médio, fundamental e superior. Entretanto algumas fragilidades administrativas tem comprometido o desempenho da unidade, especialmente as relacionadas aos Projetos de Cooperação Técnica Internacional PNUD/BRA/04/049 e PNUD/BRA/99/018, a instrumentos de transferência na modalidade termo de cooperação (antiga portaria de descentralização de créditos) e na programação de viagens.

3. As principais causas estruturantes das constatações identificadas devem-se ao uso de projetos de cooperação técnica para a realização de atividades estratégicas e finalísticas, não passíveis de execução por tal instrumento, da unidade sem a devida transmissão de conhecimento para a unidade, além do planejamento deficiente das atividades desses projetos. Nesse aspecto, recomendou-se que haja capacitação de seu quadro funcional ou contratação, via concurso, de pessoal com perfil para exercer tais atividades e adequação do planejamento dos projetos à capacidade operacional do INEP. Quanto aos termos de cooperação, a principais causas estruturantes identificadas foram a ausência de controle de custos dos objetos descentralizados e utilização indevida desse instrumento, resultando em fuga ao procedimento licitatório em um dos casos. Para sanar esse problema, a principal recomendação foi a criação de uma regra institucional para o estabelecimento de termos de cooperação técnica com o objetivo de garantir os padrões mínimos que devem ser respeitados nos termos de cooperação para garantir os princípios da

eficiência, economicidade e impessoalidade. Em relação a concessões de passagens, recomendou-se a adoção de mecanismos para suprir a ausência de planejamento das viagens que tem gerado um aumento desnecessário nos gastos com passagens aéreas, tendo em vista que esse tem sido um problema recorrente na unidade, já apontado em exercícios anteriores.

4. Os controles internos administrativos da Entidade devem ser aperfeiçoados objetivando um melhor suporte as ações finalísticas. Nesse sentido, é essencial que o INEP melhore seus indicadores de desempenho da gestão, bem como, a adoção das medidas saneadoras recomendadas no sentido de mitigar o grau de exposição a riscos de erros, fraudes e desvios.

5. Nesse sentido, destacam-se ações positivas que o Instituto já vem implementando como a ampla participação da auditoria interna nos processos de contratações e diagnósticos de problemas, o que vem ocasionando a correção prévia de erros e desvios. Também destaca-se o aumento do quadro de servidores do INEP, por meio de concurso público, o que deverá contribuir para o aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas pela entidade, além do esforço de construção de indicadores de desempenho com vista a avaliar os programas e ações governamentais de sua responsabilidade.

6. Assim, em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 12 da IN/TCU/N.º 57/2008 e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 22 de junho de 2009

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL